



DECRETO N° 262, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I E II DO DECRETO N° 188/2021, QUE APROVOU O REGIMENTO INTERNO DA GUARDA MUNICIPAL E DISCIPLINOU O USO DE UNIFORMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1° Fica incluída a alínea “c”, no inciso III, do artigo 86, do Anexo I do Decreto Municipal n° 188/2021:

“Art. 86 [...]

III – [...]

c) C2 – M/F Uniforme de Expediente Administrativo – Masculino e Feminino;”

Art. 2° Fica alterado o inciso V do artigo 86, do Anexo I do Decreto Municipal n° 188/2021:

“Art. 86 [...]

V – Categoria “E” - Uniforme de Expediente Administrativo para os cargos comissionados:

a) E1 -Colete de uso externo e em solenidades;

b) E2- Uniforme de Expediente Administrativo – masculino e feminino comissionados”





Art. 3º Fica alterado o artigo 92, do Anexo I do Decreto Municipal nº 188/2021:

Art. 92 Os Servidores Comissionados que estiverem investidos em cargos de direção ou chefia na estrutura da Guarda Municipal (Subsecretário, Corregedor, Gerente, Coordenadores e Ouvidor), deverão optar pela utilização de colete ou de camisa polo de cor azul, com as identificações pertinentes à Guarda, conforme consta no Anexo II deste Regimento Interno.

Art. 4º Ficam alterados os itens “B1” e “E”, e incluído o item C2, todos do Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social





ANEXO II

COMPOSIÇÃO, PREVISÃO DE USO, POSSE E ESPECIFICAÇÕES DOS UNIFORMES DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA

[...]

CATEGORIA B - UNIFORMES OPERACIONAIS

B1 - UNIFORME OPERACIONAL PADRÃO

Uso: Em serviço operacional no patrulhamento preventivo.

Posse: Obrigatória para todo o efetivo da Guarda Municipal.

Composição:

1. Boina francesa de cor preta, com brasão em metal dourado e esmaltado da Guarda Municipal de Cariacica.
2. Gandola tática manga longa azul-noturno
 - 2.1 Tecido Rip Stop Profissional;
 - 2.2 Alças sobre os ombros para suporte de luvas de graduação;
 - 2.3 Dois bolsos frontais na altura do peito;
 - 2.4 Velcro sobre o bolso direito para afixação de tarja de identificação;
 - 2.5 Manga comprida com fechamento nos punhos padrão com um botão na linha média do antebraço e um botão no punho de forma a não deixar à mostra a pele do usuário;
 - 2.6 Identificação do Guarda: Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito;
 - 2.7 Escudo da Guarda Municipal no lado esquerdo;
 - 2.8 Bandeira do município de Cariacica no lado direito;
 - 2.9 Uso obrigatório do cinto tático por cima da gandola tática.
- 3 Calça de combate em Rip Stop Profissional, modelo cargo, cor azul-noturno, com

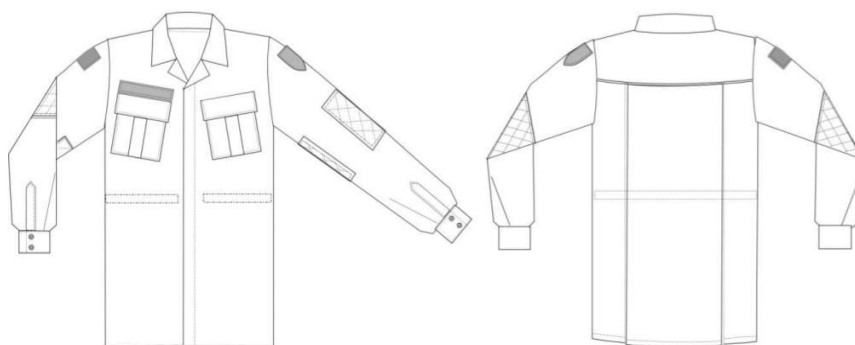


reforço (sem espuma) nos joelhos e entre as pernas, com bolsos laterais e na parte posterior. Uso obrigatório com coturno e bombacha; (Especificações Completa no anexo I)

- 4 Bandeira do município de Cariacica no lado direito
- 5 Fivela em metal ou nylon BDU
- 6 Cinto tático
- 7 Meias cano longo de cor preta;
- 8 Coturno.

Especificações técnicas dos uniformes operacional modelo B1.1

Descrição Gondola Tática:



Tecido: ambas as peças, calça e gandola, confeccionadas em tecido com ligamento ripstop na cor azul noturno composto de 57% a 67% de algodão e 43% a 53% poliéster, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, de estabilidade e de resistência, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais

Gandola manga comprida: costas da blusa com pala reta em tecido duplo, com pregas tipo fole partindo da pala até a bainha contendo nas laterais (linha da cintura) dois travetes horizontais na costura do reforço interno de forma a prender os foles. As pregas tipo fole serão pespontadas internamente com máquina de uma agulha ponto fixo e devem ficar soltas até bainha da blusa, com exceção na parte onde passa o





cadarço. Ligeiramente cintada, aberta na frente, com carcela embutida de 3,50 cm entretelada, abotoada com uma ordem de 5 (cinco) botões embutidos de 14 mm de diâmetro, sendo o primeiro pregado a 3,00 cm da linha da costura dos bolsos e a 8,00 cm da linha superior da carcela, o último na altura do quadril e os demais equidistantes. Caseados com linha na cor do tecido. Cintura com aplicação de reforço interno pespontado com máquina de uma agulha ponto fixo com início/fim próximo às vistas e com cadarço para ajuste. Externamente, na frente e na parte superior, dois bolsos tipo cargo, em forma retangular, aplicados na altura do peito, inclinados para dentro em 25°, com prega vertical tipo macho, equidistante dos lados, com largura entre 3,00 cm e 4,00 cm, dependendo do tamanho do bolso, costurada com dois pespontos simples, fechados por tampos entretelados e retangulares com velcro. Os bolsos possuem de 12,00 cm de largura por 13,00 cm de altura a 14,00 cm de largura por 15,50 cm de altura conforme o tamanho da camisa. O bolso esquerdo possui uma abertura de 2,00 cm para colocação de canetas e o direito possui acima velcro fêmea aplicado com largura de 2,00 cm por 12,50 cm de comprimento. Mangas compridas com reforço de tecido, com comprimento proporcional ao tamanho da peça, variando entre 16,00 cm e 19,00 cm, na altura dos cotovelos. O reforço do cotovelo não poderá encontrar a carcela do punho. O reforço será pespontado em forma de losangos com 5,00 cm (+/- 0,5 cm) de lado. Punhos de 6,00 cm e entretelados, fechados por dois botões, que deverão ser pregados no sentido vertical. Na manga esquerda será aplicado o patch do distintivo padrão da Guarda Municipal de Cariacica e na manga direita o patch da bandeira de Cariacica, ambos a 40 mm da costura da manga. Golas, platina e bolsos pespontados com duas costuras retas ponto fixo a 0,50 cm da borda. Gola entretelada tipo colarinho esporte e inteiriça. Os passadores de mesmo tecido e tonalidade terão 5,00 cm de largura na base e 4,50 cm de largura na extremidade, com uma casa na área central da extremidade e abotoados ao ombro por botão idêntico aos da frente da camisa. A bainha da blusa deverá facear a parte superior dos bolsos laterais da calça.

Descrição da calça





Tecido: ambas as peças, calça e gandola, confeccionadas em tecido com ligamento ripstop na cor azul noturno composto de 57% a 67% de algodão e 43% a 53% poliéster, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, de estabilidade e de resistência, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais

Calça: frente com bolso faca com abertura diagonal de 15 cm e profundidade de 20 cm, forrado com tecido 100 % algodão. Bolsos no traseiro. Bolsos faca mosqueados. Cós com 4,00 cm de largura, entretelado, com 7 presilhas ou passantes de 1,00 cm de largura por 4,50 cm de comprimento. Em toda a parte traseira aplicar elástico na largura do cós. Lateral fechada em overloque e máquina de braço e entrepernas overlocada. Reforço com o mesmo tecido no gancho, sendo o reforço aplicado com máquina reta e no mínimo quatro linhas concêntricas na parte de trás e três na frente. Reforço com o mesmo tecido na altura dos joelhos, com comprimento proporcional ao tamanho da peça, variando entre 22,00 cm e 24,00 cm, na parte frontal partindo das costuras laterais, pespontado em forma de losangos com 5,00 cm (+/- 0,5 cm) de lado e sem forro. Braguilha forrada na cor do tecido e fechada com zíper de nylon na cor do tecido com comprimento variando de 18,00 cm a 22,00 cm dependendo do tamanho da calça. Bainha ou boca da calça fechada com elástico de 1,00 cm de largura formando a bombacha. Sem bolso no traseiro. Bolsos, tampos e machos pespontados a 0,50 cm da borda por duas costuras retas em ponto fixo. Em cada lateral um bolso tipo cargo fechado com tampo de forma retangular. A região frontal de cada bolso lateral deverá estar chapada na calça. Os bolsos possuem dimensões de 21,00 cm de largura por 25,00 cm de comprimento e o tampo entretelado de 21,00

PROC. ELET - 40241/2023





cm de largura fechando o bolso e fixada ao mesmo por velcro na cor do tecido em toda sua extensão, possibilitando o fechamento total. Na região central do bolso uma prega vertical em forma de macho, equidistante dos lados, com largura entre 3,00 cm e 4,00 cm, dependendo do tamanho do bolso, tendo dois pespontos retos simples. Os bolsos laterais serão fixados no sentido horizontal simetricamente obedecendo, a linha lateral da costura e no sentido vertical 15,00 cm abaixo da abertura inferior do bolso faca. Em ambos os bolsos, na extremidade anterior, deverá ter uma abertura lateral de 2,00 cm para colocação de caneta, que ficará oculta sob o tampo.

B1.1 – Modelo de Uniforme Operacional Padrão com Manga Longa Masculino e Feminino



[...]

CATEGORIA C - UNIFORMES DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

C1 - M - UNIFORME DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO – MASCULINO

[...]

C1 - F - UNIFORME DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO – FEMININO

[...]





C2 – M/F - UNIFORME DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO – MASCULINO E FEMININO

Uso: Somente em serviço ordinário de expediente administrativo.

Posse: Opcional para o efetivo masculino e feminino da Guarda municipal em serviço de expediente administrativo e de representação.

- 1.1 Camisa Polo de cor azul noturno,
- 1.2 Composição: Tecido Piquet tradicional com 50% de Algodão e 50% de Poliéster. O Algodão, fibra natural, Poliéster de durabilidade.
- 1.3 Escudo da Guarda Municipal bordado em cores no lado esquerdo do peito.
- 1.4 Nome “Guarda Municipal”, cor branca, nas costas;
- 1.5 Plaqueta de Identificação Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito.
- 1.6 Calça de combate em Rip Stop Profissional, modelo cargo, cor azul-noturno, com reforço (sem espuma) nos joelhos e entre as pernas, com bolsos laterais e na parte posterior. Uso obrigatório com coturno, bombacha Cinto de nylon preto; Fivela em metal ou nylon modelo BDU.

C2 – M/F - Modelo de Uniforme de Expediente Administrativo - Masculino





Observações:

1. A Camisa Polo de cor azul noturno, será usada no serviço administrativo cotidiano interno que dispensa o uso do colete balístico, sendo utilizado por dentro da calça de forma ajustada e elegante, onde fique a amostra o cinto de passeio com fivela de aço ou nylon modelo BDU.
2. Quando da participação em reuniões, representações, cursos operacionais e outras, se faz necessário o uso do uniforme operacional (Gandola azul-noturno manga longa).
3. O uso da camisa Polo de cor azul noturno, será definida pelo Gerente da Guarda Municipal de Cariacica;
4. Todos os Uniformes administrativos deverão ser utilizados com os equipamentos de segurança previstos para as atividades administrativas, conforme as especificações deste Regulamento;
5. As especificações técnicas de cada item constam no Anexo III deste Decreto;

[...]

CATEGORIA “E” - UNIFORME DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO PARA OS CARGOS COMISSIONADOS:

E1 - COLETE DE USO EXTERNO E EM SOLENIDADES

[...]

E2 - UNIFORME DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO – MASCULINO E FEMININO COMISSIONADOS

Uso: Somente em serviço ordinário de expediente administrativo.

Posse: Obrigatória para o comissionado masculino e feminino da Guarda municipal em serviço de fiscalização e afins.





- 1.1 Camisa Polo de cor azul noturno,
 - 1.2 Composição: Tecido Piquet tradicional com 50% de Algodão e 50% de Poliéster. O Algodão, fibra natural, Poliéster de durabilidade.
 - 1.3 Escudo da Guarda Municipal bordado em cores no lado esquerdo do peito.
 - 1.4 Nome do cargo ocupado na Guarda Municipal de Cariacica na cor branca, nas costas;
 - 1.5. Plaqueta de Identificação Nome, com cargo (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito.
 - 1.6. Calça social ou jeans de cor escura.
2. Sapatos fechados com ou sem cadarço de cor preta.

Observação:

Devem ser seguidas as identificações pertinentes à Guarda Municipal, nos moldes do artigo 92 do Regimento Interno.

E2 – M/F – Modelo de Uniforme de Expediente Administrativo – Masculino e Feminino Comissionados



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º A intitulada Rua "B" CEP 2915-826, situada no Bairro Antônio Ferreira Borges, zona urbana de Cariacica, passa a denominar-se Rua "ANTÔNIO DE ASSIS".
Parágrafo único. A parte a ter o nome alterado trata-se da quadra entre as ruas Santa Izabel e Jerusalém.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º O Executivo Municipal, publicará a presente lei, no que couber.
Cariacica/ES, 07 de dezembro de 2023.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 262, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 188/2021, QUE APROVOU O REGIMENTO INTERNO DA GUARDA MUNICIPAL E DISCIPLINOU O USO DE UNIFORMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica de Cariacica, DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a alínea "c", no inciso III, do artigo 86, do Anexo I do Decreto Municipal nº 188/2021:

"Art. 86 [...]

III - [...]

c) C2 - M/F Uniforme de Expediente Administrativo - Masculino e Feminino;"

Art. 2º Fica alterado o inciso V do artigo 86, do Anexo I do Decreto Municipal nº 188/2021:

"Art. 86 [...]

V - Categoria "E" - Uniforme de Expediente Administrativo para os cargos comissionados:

a) E1 -Colete de uso externo e em solenidades;

b) E2- Uniforme de Expediente Administrativo - masculino e feminino comissionados"

Art. 3º Fica alterado o artigo 92, do Anexo I do Decreto Municipal nº 188/2021:

Art. 92 Os Servidores Comissionados que estiverem investidos em cargos de direção ou chefia na estrutura da Guarda Municipal (Subsecretário, Corregedor, Gerente, Coordenadores e Ouvidor), deverão optar pela utilização de colete ou de camisa polo de cor azul, com as identificações pertinentes à Guarda, conforme consta no Anexo II deste Regimento Interno.

Art. 4º Ficam alterados os itens "B1" e "E", e incluído o item C2, todos do Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

ANEXO II**COMPOSIÇÃO, PREVISÃO DE USO, POSSE E ESPECIFICAÇÕES DOS UNIFORMES DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA**

[...]

CATEGORIA B - UNIFORMES OPERACIONAIS**B1 - UNIFORME OPERACIONAL PADRÃO**

Uso: Em serviço operacional no patrulhamento preventivo.

Posse: Obrigatória para todo o efetivo da Guarda Municipal.

Composição:

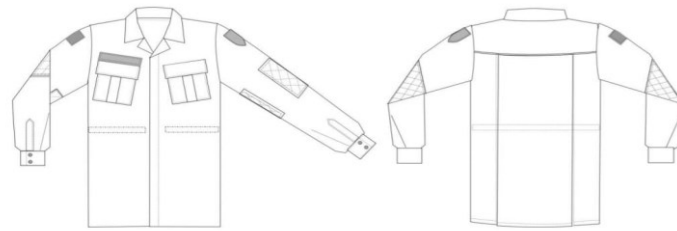
1. Boina francesa de cor preta, com brasão em metal dourado e esmaltado da Guarda Municipal de Cariacica.
2. Gandola tática manga longa azul-noturno
 - 2.1 Tecido Rip Stop Profissional;
 - 2.2 Alças sobre os ombros para suporte de luvas de graduação;
 - 2.3 Dois bolsos frontais na altura do peito;
 - 2.4 Velcro sobre o bolso direito para afixação de tarja de identificação;
 - 2.5 Manga comprida com fechamento nos punhos padrão com um botão na linha média do antebraço e um botão no punho de forma a não deixar à mostra a pele do usuário;
 - 2.6 Identificação do Guarda: Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito;
 - 2.7 Escudo da Guarda Municipal no lado esquerdo;
 - 2.8 Bandeira do município de Cariacica no lado direito;
 - 2.9 Uso obrigatório do cinto tático por cima da gandola tática.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

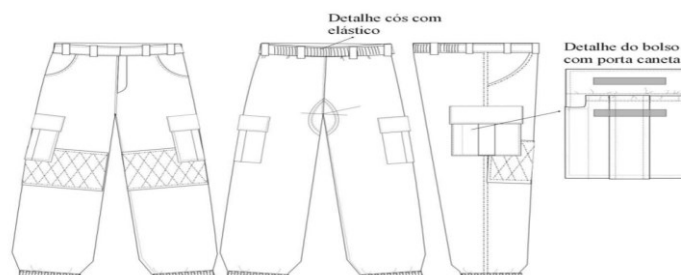
Cariacica (ES), sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

3. Calça de combate em Rip Stop Profissional, modelo cargo, cor azul-noturno, com reforço (sem espuma) nos joelhos e entre as pernas, com bolsos laterais e na parte posterior. Uso obrigatório com coturno e bombacha; (Especificações Completa no anexo I)
4. Bandeira do município de Cariacica no lado direito
5. Fivela em metal ou nylon BDU
6. Cinto tático
7. Meias cano longo de cor preta;
8. Coturno.

Especificações técnicas dos uniformes operacional modelo B1.1**Descrição Gondola Tática:**

Tecido: ambas as peças, calça e gandola, confeccionadas em tecido com ligamento ripstop na cor azul noturno composto de 57% a 67% de algodão e 43% a 53% poliéster, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, de estabilidade e de resistência, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais

Gandola manga comprida: costas da blusa com pala reta em tecido duplo, com pregas tipo fole partindo da pala até a bainha contendo nas laterais (linha da cintura) dois travetes horizontais na costura do reforço interno de forma a prender os foles. As pregas tipo fole serão pespontadas internamente com máquina de uma agulha ponto fixo e devem ficar soltas até bainha da blusa, com exceção na parte onde passa o cadarço. Ligeiramente cintada, aberta na frente, com carcela embutida de 3,50 cm entretelada, abotoada com uma ordem de 5 (cinco) botões embutidos de 14 mm de diâmetro, sendo o primeiro pregado a 3,00 cm da linha da costura dos bolsos e a 8,00 cm da linha superior da carcela, o último na altura do quadril e os demais equidistantes. Caseados com linha na cor do tecido. Cintura com aplicação de reforço interno pespontado com máquina de uma agulha ponto fixo com início/fim próximo às vistas e com cadarço para ajuste. Externamente, na frente e na parte superior, dois bolsos tipo cargo, em forma retangular, aplicados na altura do peito, inclinados para dentro em 25º, com prega vertical tipo macho, equidistante dos lados, com largura entre 3,00 cm e 4,00 cm, dependendo do tamanho do bolso, costurada com dois pespontos simples, fechados por tampos entretelados e retangulares com velcro. Os bolsos possuem de 12,00 cm de largura por 13,00 cm de altura a 14,00 cm de largura por 15,50 cm de altura conforme o tamanho da camisa. O bolso esquerdo possui uma abertura de 2,00 cm para colocação de canetas e o direito possui acima velcro fêmea aplicado com largura de 2,00 cm por 12,50 cm de comprimento. Mangas compridas com reforço de tecido, com comprimento proporcional ao tamanho da peça, variando entre 16,00 cm e 19,00 cm, na altura dos cotovelos. O reforço do cotovelo não poderá encontrar a carcela do punho. O reforço será pespontado em forma de losangos com 5,00 cm (+/- 0,5 cm) de lado. Punhos de 6,00 cm e entretelados, fechados por dois botões, que deverão ser pregados no sentido vertical. Na manga esquerda será aplicado o patch do distintivo padrão da Guarda Municipal de Cariacica e na manga direita o patch da bandeira de Cariacica, ambos a 40 mm da costura da manga. Golas, platina e bolsos pespontados com duas costuras retas ponto fixo a 0,50 cm da borda. Gola entretelada tipo colarinho esporte e inteiraça. Os passadores de mesmo tecido e tonalidade terão 5,00 cm de largura na base e 4,50 cm de largura na extremidade, com uma casa na área central da extremidade e abotoados ao ombro por botão idêntico aos da frente da camisa. A bainha da blusa deverá fazer a parte superior dos bolsos laterais da calça.

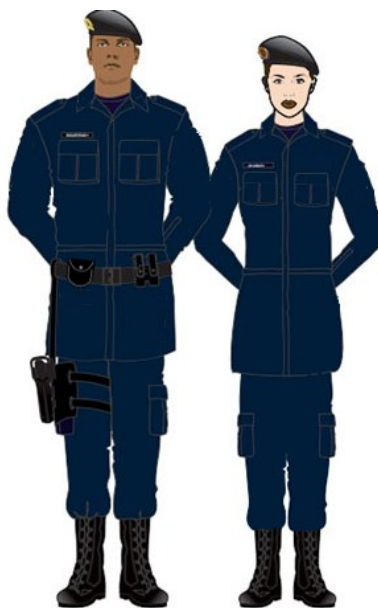
Descrição da calça:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica (ES), sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Tecido: ambas as peças, calça e gandola, confeccionadas em tecido com ligamento ripstop na cor azul noturno composto de 57% a 67% de algodão e 43% a 53% poliéster, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, de estabilidade e de resistência, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais

Calça: frente com bolso faca com abertura diagonal de 15 cm e profundidade de 20 cm, forrado com tecido 100 % algodão. Bolsos no traseiro. Bolsos faca mosqueados. Cós com 4,00 cm de largura, entretelado, com 7 presilhas ou passantes de 1,00 cm de largura por 4,50 cm de comprimento. Em toda a parte traseira aplicar elástico na largura do cós. Lateral fechada em overloque e máquina de braço e entrepernas overlocada. Reforço com o mesmo tecido no gancho, sendo o reforço aplicado com máquina reta e no mínimo quatro linhas concêntricas na parte de trás e três na frente. Reforço com o mesmo tecido na altura dos joelhos, com comprimento proporcional ao tamanho da peça, variando entre 22,00 cm e 24,00 cm, na parte frontal partindo das costuras laterais, pespontado em forma de losangos com 5,00 cm (+/- 0,5 cm) de lado e sem forro. Braguilha forrada na cor do tecido e fechada com zíper de nylon na cor do tecido com comprimento variando de 18,00 cm a 22,00 cm dependendo do tamanho da calça. Bainha ou boca da calça fechada com elástico de 1,00 cm de largura formando a bombacha. Sem bolso no traseiro. Bolsos, tampo e machos pespontados a 0,50 cm da borda por duas costuras retas em ponto fixo. Em cada lateral um bolso tipo cargo fechado com tampo de forma retangular. A região frontal de cada bolso lateral deverá estar chapada na calça. Os bolsos possuem dimensões de 21,00 cm de largura por 25,00 cm de comprimento e o tampo entretelado de 21,00 cm de largura fechando o bolso e fixada ao mesmo por velcro na cor do tecido em toda sua extensão, possibilitando o fechamento total. Na região central do bolso uma prega vertical em forma de macho, equidistante dos lados, com largura entre 3,00 cm e 4,00 cm, dependendo do tamanho do bolso, tendo dois pespontos retos simples. Os bolsos laterais serão fixados no sentido horizontal simetricamente obedecendo, a linha lateral da costura e no sentido vertical 15,00 cm abaixo da abertura inferior do bolso faca. Em ambos os bolsos, na extremidade anterior, deverá ter uma abertura lateral de 2,00 cm para colocação de caneta, que ficará oculta sob o tampo.

B1.1 – Modelo de Uniforme Operacional Padrão com Manga Longa Masculino e Feminino

[...]

CATEGORIA C - UNIFORMES DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**C1 - M - UNIFORME DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO – MASCULINO**

[...]

C1 - F - UNIFORME DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO – FEMININO

[...]

C2 – M/F - UNIFORME DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO – MASCULINO E FEMININO

Uso: Somente em serviço ordinário de expediente administrativo.

Posse: Opcional para o efetivo masculino e feminino da Guarda municipal em serviço de expediente administrativo e de representação.

1.1 Camisa Polo de cor azul noturno,

1.2 Composição: Tecido Piquet tradicional com 50% de Algodão e 50% de Poliéster. O Algodão, fibra natural, Poliéster de durabilidade.

1.3 Escudo da Guarda Municipal bordado em cores no lado esquerdo do peito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica (ES), sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

- 1.4 Nome "Guarda Municipal", cor branca, nas costas;
- 1.5 Plaqueta de Identificação Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito.
- 1.6 Calça de combate em Rip Stop Profissional, modelo cargo, cor azul-noturno, com reforço (sem espuma) nos joelhos e entre as pernas, com bolsos laterais e na parte posterior. Uso obrigatório com coturno, bombacha Cinto de nylon preto; Fivela em metal ou nylon modelo BDU.

C2 – M/F - Modelo de Uniforme de Expediente Administrativo - Masculino**Observações:**

1. A Camisa Polo de cor azul noturno, será usada no serviço administrativo cotidiano interno que dispensa o uso do colete balístico, sendo utilizado por dentro da calça de forma ajustada e elegante, onde fique a amostra o cinto de passeio com fivela de aço ou nylon modelo BDU.
 2. Quando da participação em reuniões, representações, cursos operacionais e outras, se faz necessário o uso do uniforme operacional (Gandola azul-noturno manga longa).
 3. O uso da camisa Polo de cor azul noturno, será definida pelo Gerente da Guarda Municipal de Cariacica;
 4. Todos os Uniformes administrativos deverão ser utilizados com os equipamentos de segurança previstos para as atividades administrativas, conforme as especificações deste Regulamento;
 5. As especificações técnicas de cada item constam no Anexo III deste Decreto;
- [...]

CATEGORIA "E" - UNIFORME DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO PARA OS CARGOS COMISSIONADOS:**E1 - COLETE DE USO EXTERNO E EM SOLENIDADES**

[...]

E2 - UNIFORME DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO – MASCULINO E FEMININO COMISSIONADOS

Uso: Somente em serviço ordinário de expediente administrativo.

Posse: Obrigatória para o comissionado masculino e feminino da Guarda municipal em serviço de fiscalização e afins.

- 1.1 Camisa Polo de cor azul noturno,
 - 1.2 Composição: Tecido Piquet tradicional com 50% de Algodão e 50% de Poliéster. O Algodão, fibra natural, Poliéster de durabilidade.
 - 1.3 Escudo da Guarda Municipal bordado em cores no lado esquerdo do peito.
 - 1.4 Nome do cargo ocupado na Guarda Municipal de Cariacica na cor branca, nas costas;
 - 1.5 Plaqueta de Identificação Nome, com cargo (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito.
 - 1.6 Calça social ou jeans de cor escura.
2. Sapatos fechados com ou sem cadarço de cor preta.

Observação:

Devem ser seguidas as identificações pertinentes à Guarda Municipal, nos moldes do artigo 92 do Regimento Interno.

E2 – M/F – Modelo de Uniforme de Expediente Administrativo – Masculino e Feminino Comissionados

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

**DECRETO Nº 263, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

CONCEDE O PRÊMIO "AMIGO DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe foram conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, aprovada em 5 de abril de 1990, combinado com o previsto no Decreto Municipal nº 318, de 8 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Amigo da Guarda Municipal de Cariacica às seguintes personalidades ou instituições civis, militares e eclesiásticas que se destacaram no desenvolvimento e auxílio à Guarda Municipal de Cariacica, contribuindo para o seu engrandecimento.

Parágrafo Único. A Comenda será entregue em solenidade, com data e local a serem definidos pela Administração Municipal.

ORDEM	RELAÇÃO DOS AGRACIADOS COM O PRÊMIO AMIGO DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA		
	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
1	Alexandre dos Santos Cerqueira	Coronel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do ES	PÚBLICA
2	Aloísio Fajardo Duboc	Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do ES (SINDIPOL)	PÚBLICA
3	Douglas Caus	Coronel PM, Comandante-Geral da PMES	PÚBLICA
4	Eliezer Rodrigues da Silva Neto	Gerente de Formação da Academia da Guarda Municipal de Vitória	PÚBLICA
5	Enoni Erlacher	Major PM, Secretário Municipal de Defesa Social de Viana	PÚBLICA
6	Eugênio Coutinho Ricas	Superintendente da Polícia Federal no Espírito Santo	PÚBLICA
7	Evaldo Amâncio de Souza	Policial Penal, Instrutor da Secretaria de Estado de Justiça	PÚBLICA
8	Geovânio Silva Ribeiro	Tenente-Coronel PM, Ex-Secretário Municipal de Segurança Pública de Vila Velha	PÚBLICA
9	Heli Schmitel	Delegado de Polícia, Chefe da Delegacia de Armamento e Munição	PÚBLICA
10	Icaro Ruginski Borges Nascimento da Silva	Delegado de Polícia, Ex-Secretário Municipal de Segurança Urbana de Vitória	PÚBLICA
11	José Darcy Santos Arruda	Delegado-Geral da Polícia Civil do ES	PÚBLICA
12	Lelo Couto	Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Cariacica	PÚBLICA
13	Leilson França Lessa	Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica	PÚBLICA
14	Manoel Messias Donato Bezerra	Deputado Federal pelo Espírito Santo	PÚBLICA

